

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

## PORTARIA Nº 18, DE 09 DE MAIO DE 2024

**Determina a Instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em face da empresa CLINICA ODONTOLOGICA ORALDENTS SANTA BARBARA LTDA, CNPJ: 42.007.714/0001-71**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL - **REINALDO DAS DORES SANTOS** juntamente com o Secretário Executivo do CISCEL - **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES**, em conformidade com o Contrato de Consórcio - Arts. 37 e 38, e, subsidiariamente com base no Estatuto vigente, resolvem baixar a seguinte Portaria:

### RESOLVEM:

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar supostas práticas ilícitas da empresa **CLINICA ODONTOLOGICA ORALDENTS SANTA BARBARA LTDA, CNPJ: 42.007.714/0001-71**, no âmbito de serviços odontológicos especializados para atendimento da população dos municípios consorciados.

**Art. 2º** Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos empregados públicos abaixo designados:

1º. Betiza Sousa Carvalho – Matrícula 074502 – Presidente

2º. Renata Carla Beato – Matrícula 074561 – 1ª Secretária

3º. Eliane Felipe Corcinio Fernandes – Matrícula 074538 – 2º Secretária

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora designada, terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 09 de maio de 2024

**Reinaldo das Dores Santos**  
Presidente do CISCEL

**Maurício Guimarães Mendes**  
Secretário Executivo